

PORTARIA CRCCE N.º 84/2024

NOMEIA A COMISSÃO DE INTEGRIDADE, GESTÃO DA GOVERNANÇA E COMPLIANCE DO CRCCE.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a Resolução CFC nº 1.549/2018, que institui a Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0702/2018, que dispõe sobre a política de governança no âmbito do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para compor a COMISSÃO DE INTEGRIDADE, GESTÃO DA GOVERNANÇA E COMPLIANCE DO CRCCE os seguintes membros:

ALYSSON ARRUDA PINTO – Coordenador

WAGNER DUTRA DO CARMO - Secretário

ANTONIO LAERTE ROCHA NETO

JEFFERSON ROCHA

MEIRE VILENE TEIXEIRA CESAR

CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA

SOCORRO KATIUSSIA SOUSA DOS REIS BARROSO

JOCELIO DE LIMA BARRETO

ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL

MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60.020-181 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br



ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO MAYARA MENDES CAMELO ITALO ANDRADE DA SILVA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos às áreas da integridade, governança e compliance pertinentes ao Sistema CFC/CRCs.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCCE nº 017/2024.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 11 de março de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA PRESIDENTE